



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PATRIMÔNIO

Pela presente Declaração, atendendo à solicitação mediante **Ofício 120/2025/DECOM/PMC** da **Departamento de Comunicação – DECOM**. Decorrente do Processo 267/2025, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO – DECOM**. Após realizarmos buscas de informações documentais sobre a existência de Terra ou imóvel em nome desta Prefeitura. **DECLARAMOS** para os devidos fins de direito que revendo os arquivos Imobiliário Municipal deste Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais – DEPPAT/SEMAD/PMC, **A INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL PÚBLICO VAGO, E NÃO HÁ DISPONIBILIDADE DE OUTRO IMÓVEL QUE SE ADEQUE COM A NECESSIDADE DO SUPRACITADO OBJETO** conforme às necessidades do órgão solicitante, consubstanciado no Artigo 74, inciso V, §5º, II da Lei Nº 14.133/21.

E para comprovar a veracidade da presente declaração datamos e assinamos para que produza seus efeitos legais.

Cametá – PA, 24 de janeiro de 2025.

Mivaldo Cruz de Castro

Diretor do Departamento de
Patrimônio e Serviços Gerais
Decreto Municipal Nº 044/2025

Mivaldo Cruz de Castro

Diretor de Dep. de Patrimônio
Dec. Mun. nº 044/2025